

PORTARIA Nº 844/QCG/DGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: o 3º SGT PM EROALDO DE OLIVEIRA - RG PMMT 880.818, por ter cessado sua cessão para a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, a contar de 01/01/2017, devendo compor o efetivo do QCG/DGP - CUIABÁ - MT.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHAES - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c43a1aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar